



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 435/2021-GP**

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Gestora do Fundo Municipal de Emergência da Defesa Civil do Município de Garanhuns - FUMDEG, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal Nº. 3.894/2013 de 17 de abril de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR para compor a COMISSÃO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - FUMDEG, os nomes abaixo relacionados:

**COORDENADOR DEFESA CIVIL**

Thiago Amorim de Moura Mat. 9.460 CPF: 031.590.254-03

**AGENTE DEFESA CIVIL**

Fábio Antônio Cavalcanti da Silva Mat. 9.456 CPF: 054.781.284-14

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Catarina Fabia Tenório Ferro Mat. 9.1506 CPF: 655.955.484-87

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

Alexandre Henrique de Lemos Marinho Mat. 15.961 CPF: 440.112.884-20

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sivaldo Rodrigues Albino Mat. 10.563 CPF: 024.886.784-90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando às disposições em contrário, em especial a Portaria 193/2015-GP de 23 de fevereiro de 2015.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de março de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**Palácio Municipal Celso Galvão**

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000